



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS,
CULTURA E AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “Situações e condições de trabalho de mulheres nos garimpos do Tapajós” e “Trabalho e direitos nos garimpos do Tapajós”, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, nos termos que se seguem.

1. PÚBLICO-ALVO

| |
|---|
| Plano de Trabalho 1: Situações e condições de trabalho de mulheres nos garimpos do Tapajós |
| Resumo: O objetivo geral do estudo é identificar situações e condições de trabalho de mulheres nos garimpos de ouro na Bacia do Tapajós. Seus objetivos específicos são: conhecer os itinerários e as circunstâncias que levaram as mulheres a trabalhar nos garimpos; identificar quais as funções exercidas por mulheres nos garimpos do Tapajós; e detalhar as condições em que essas funções são exercidas (tempos e locais de trabalho, remuneração, hierarquia etc.). O estudo desenvolverá abordagem qualitativa e etnográfica, e incluirá entrevistas semiestruturadas e registros de relatos biográficos. |
| 1.1 Perfil: Discentes de graduação da UFOPA do curso de Antropologia, regularmente matriculados. |
| 1.2 Habilidades: habilidade para elaborar roteiros, conduzir e analisar entrevistas; leitura e interpretação de textos; disponibilidade para realizar trabalho de campo de natureza etnográfica; redação de textos científicos; fluência oral. |
| 1.2 Cotas de bolsa: 1 bolsa PIBIC AC (Ampla concorrência), que abrange: <i>Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE).</i> |

| |
|---|
| Plano de Trabalho 2: Trabalho e direitos nos garimpos do Tapajós |
| Resumo: O objetivo geral deste estudo é verificar se, e em que medida, direitos dos trabalhadores são respeitados nos garimpos, por meios dos seguintes objetivos específicos: identificar quais direitos do trabalhador são resguardados e quais são desconsiderados nos garimpos; verificar, a partir da informação anterior, se o trabalho nos garimpos pode ser caracterizado como "análogo à escravidão". A pesquisa será realizada por meio de: levantamentos bibliográficos e análise de entrevistas pré-produzidas com atores de Estado, ONGs, empresas e trabalhadores. |
| 1.1 Perfil: Discentes de graduação da UFOPA do curso de Antropologia e Direito, regularmente matriculados. |
| 1.2 Habilidades: análise e interpretação de textos e documentos jurídicos; redação de textos científicos; fluência oral. |
| 1.2 Cotas de bolsa: 1 bolsa PIBIC AC (Ampla concorrência), que abrange: <i>Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das</i> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS,
CULTURA E AMBIENTE

cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.**
- 2.1.1 As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.
- 2.1.2 Além da inscrição via SIGAA, o candidato deverá enviar o histórico escolar atualizado e uma carta de apresentação, expondo as motivações e os interesses no projeto, até o dia 10/8/2023 para o e-mail: sacaca.ufopa@gmail.com .
- 2.1.3 Serão homologadas unicamente as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado neste edital.
- 2.1.4 Os candidatos inscritos receberão a lista com as inscrições homologadas por e-mail.
- 2.1.5 Desta fase será gerado resultado preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de dois dias corridos através do e-mail: sacaca.ufopa@gmail.com .
- 2.1.6 O resultado da análise de recursos será divulgado aos candidatos por e-mail.
- 2.1.7 Apenas os candidatos que tiverem inscrições homologadas poderão participar da segunda fase.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados por meio de análise de documentação (histórico escolar e carta de apresentação) e de entrevista, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada por meio de notas ponderadas do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), da carta de apresentação e da entrevista.
- 3.2. A nota do IRA será extraída do histórico escolar apresentado pelo candidato, terá pontuação máxima de 10 (dez) e peso 1 (um) no cálculo da nota final.
- 3.3. A nota da carta de apresentação terá pontuação máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois) no cálculo da nota final.
- 3.4. A nota entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois) no cálculo da nota final.
- 3.5. A entrevista poderá ser realizada por meio remoto ou presencial, entre o(s) dia (s) 16 e 18/8/2023. O dia, o horário e o local – ou, caso ocorra por meio remoto, o link – da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até 14/8/2023.
- 3.6. Os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar-se no dia e hora indicados, não havendo possibilidade de segunda chamada.
- 3.7. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela a seguir, com as respectivas pontuações, totalizando no máximo 10 pontos.

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|-----------------------|------------------|
|-----------------------|------------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS,
CULTURA E AMBIENTE

| | |
|--|----|
| 1. Conhecimentos relativos à temática do plano de trabalho que deseja realizar. | 4 |
| 2. Desenvoltura/interesse com relação à temática do plano de trabalho que deseja realizar. | 3 |
| 3. Capacidade argumentativa e clareza nas respostas. | 2 |
| Total | 10 |

3.8. A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios.

| Crítérios | Pontuação máxima | Peso |
|----------------------------------|-------------------------|-------------|
| IRA (conforme histórico escolar) | 10 | 1 |
| Carta de apresentação | 10 | 2 |
| Entrevista | 10 | 2 |

3.9. A nota final será feita pela média ponderada das notas obtidas em cada critério, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(N1 \times 1 + N2 \times 2 + N3 \times 2)}{5}$$

3.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.11. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.12. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail sacaca.ufopa@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|----------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | 1 a 10/8/2023 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase) | 11/8/2023 |
| Prazo para recursos à 1ª fase | 12 e 13/8/2023 |
| Divulgação do dia, horário e local ou link da entrevista | 14/8/2023 |
| Período de seleção de discentes (2ª fase) | 16 a 18/8/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 21/8/2023 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 22/8/2023 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 23/8/2023 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | 24/8/2023 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | 25/8/2023 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS,
CULTURA E AMBIENTE**

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: sacaca.ufopa@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou como voluntário deverão ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas de bolsa ou como voluntários deverão estar cientes de que, ao se inscreverem no edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 1 de agosto de 2023.

Profa. Luciana Carvalho
Orientadora